

DECRETO N° 36.597

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 93894/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão dos servidores municipais abaixo relacionados ao **Tribunal Regional do Trabalho - 17ª Região**, constantes do Decreto nº 34.943/2025, no período de *01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, em conformidade com os respectivos termos aditivos aos convênios de cessão de servidor e com o que consta no Processo Digital de nº 93894/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	018498-01	001/2025
CYNTHIA MARTINS ANTUNES	012433-01	002/2025
GILMAR NEVES BATISTA	018499-01	003/2025
MARIA JOSÉ PRUCOLI GAZONI	012431-01	004/2025
MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES	029204-01	005/2025
RESINETE NEVES GOMES SANTANA	010401-03	006/2025
ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	012448-02	007/2025
SINARA SCHUINA NUNES DE SOUZA	012458-02	008/2025
SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	018832-04	009/2025
TARCISIO ALBERT RIBEIRO	019079-03	010/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

